

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTRO-LADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subseqüente, e com o disposto no Processo nº 00190.003152/2009-11 resolve:

ISSN 1677-7050

- Nº 255 Declarar vago o cargo de Técnico de Finanças e Controle ocupado pelo servidor MARCO ANTÔNIO DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1664682, Classe A, Padrão I, a contar de 23 de janeiro de 2009, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTRO-LADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.040191/2008-18,
- Nº 256 Aposentar, por invalidez permanente, o servidor WALMIR COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0130366, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Declarar vago o referido cargo.

- O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTRO-LADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.001956/2009-85,
- Nº 257 Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LUCIA MARIA BARBOSA AFFONSO, matrícula SIA-PE nº 0958587, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declarar vago o referido cargo.

- O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTRO-LADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.039803/2008-20, resolve:
- Nº 258 Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor GIVALDO ROSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0151230, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005

Declarar vago o referido cargo.

- O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTRO-LADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00208.000548/2008-99,
- Nº 259 Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ODENI RODRIGUES NEVES, matrícula SIAPE nº 0103845, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº

Declarar vago o referido cargo.

- O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTRO-LADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.037687/2008-12,
- Nº 260 Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ELIETE GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0092870, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº

CLÁUDIO TOROUATO DA SILVA

Declarar vago o referido cargo.

# SECRETARIA ESPECIAL DE AOÜICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:
- Art. 1º Nomear à servidora ELIANE MOREIRA MACHA-DO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela conformidade de registro de gestão na qualidade de substituta, da Unidade Gestora 110008, nos impedimentos legais e eventuais.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN

# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 3 de janeiro de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário GILSON WESTIN CONSENZA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião de Cooperação Internacional com a Libéria, para combater praga em caráter emergencial, em Monróvia, República da Libéria, no período de 3 a 11.2.2009, com ônus para o (a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.000758/2009-64)

#### REINHOLD STEPHANES

## RETIFICAÇÕES

- Na Portaria Ministerial nº 061, de 3 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 subsequente, Seção 2, página 3, coluna 3, onde se lê:.., do cargo em comissão de Assistent Técnico, ... leia-se: ..., do cargo em comissão de Assessor Técni-
- Na Portaria Ministerial nº 062, de 3 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 subsequente, Seção 2, página 3, coluna 3, onde se lê:.., para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, ... leia-se: ..., para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico...

# COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

### PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009

- O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28, seguinte, re-
- $N^{\circ}$  33 Retificar na Portaria  $n^{\circ}$  018, de 21 de janeiro de 2009, publicada na Seção 2, página 4, do Diário Oficial de 29 de janeiro de 2009, onde se lê, Denilson Pinheiro de Souza, leia-se Edenilson
- O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de âbril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, re-
- Nº 34 Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor desta CEPLAC, ANTONIO EDUARDO DOURADO LAVINSKY, ocorrido em 21 de novembro de 2008.
- 1 Pensão vitalícia a senhora MARTA CONCEIÇÃO AMO-RIM, na qualidade de ex-esposa, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei 8.112/90.

  2 - Pensão vitalícia a senhora ELIANE FALCÃO COSTA,
- na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90. 3 - Pensão temporária a LIVIA AMORIM DOURADO LA-
- VINSKY e LUISA COŜTA LAVINSKY, na qualidade de filhas, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90. (Processo 21084.001252/2008-17)

JAY WALLACE DA SILVA E MOTA

# EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

DESPACHO DO CHEFE-GERAL Em 30 de janeiro de 2009

O Chefe-Geral da Embrapa Arroz e Feijão, Pedro Antonio Arraes Pereira, autoriza nos termos do processo(SAIC) n.20200.07/0029-8, mediante Termo Aditivo nº 02, a prorrogação e reajuste do Contrato de Aluguel Residencial Funcional celebrado enrea Embrapa Arroz e Feijão e o empregado Reginaldo Aparecido de Bastos: R\$ 1.686,00 Data de assinatura: 30.01.2009; Signatária: Embrapa/CNPAF(locadora) e Reginaldo Aparecido de Bastos(locatário).

PEDRO ANTONIO ARRAES PEREIRA

# SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 16. DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

- O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA, SUBS-TITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX do Regimento Interno das SFA's aprovado através da Portaria Ministerial nº 300, de 16.06.2005, publicada no D.O.U. de 20/06/2005, resolve:
- Art 1º -Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DO CÉU DI-NIZ RIBEIRO, na qualidade de companheira, cota parte 100%, com fundamento no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, em virtude de falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério, ARNALDO TAVARES DA ROCHA, falecido em 03 de junho de 2008, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25 de janeiro de 2009. (Ação Ordinária nº 2009.82.000000188-1ª Vara Federal /PB).

MARCOS JOSE PEREIRA DE SOUSA

# SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GE-RAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Port. Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, resolve:

Alterar, a portaria nº 29 de 10/05/2004, publicada no DOU de 13/05/2004, que concedeu pensão à viúva LOURDES ALVES MAYRINK, para constar, E.C.41/2003, regulamentada pela Lei 10887/2004. Processo (21028.002397/2004-78).

HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO NETO

# SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM RORAIMA

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009

- O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o item X, do art. 39 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2005, resolve:
- Nº 3 Dispensar a servidora RITA DE MORAES BOTINELLY, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0024223, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerais/SAG/SAD/SFA-RR, símbolo FG. 1, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005
- O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o item X, do art. 39 do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2005, resolve:
- Nº 4 Designar o servidor FRANCISCO CORDEIRO DE AZE VEDO, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0710062, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerais/SAG/SAD-SFA/RR, símbolo FG. 1, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.